



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**CÁSSIA SILVA DOS SANTOS**

**ENFERMEIRO COMO FACILITADOR NO PROCESSO DE  
ADESÃO AO USO DE EPI EM AMBIENTES NÃO  
HOSPITALARES**

ARIQUEMES – RO

2015

**Cássia Silva dos Santos**

**ENFERMEIRO COMO FACILITADOR NO PROCESSO DE  
ADESÃO AO USO DE EPI EM AMBIENTES NÃO  
HOSPITALARES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Enfermagem da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, como requisito para a obtenção do grau de Bacharel.

Prof<sup>a</sup>. Orientadora: Esp. Thays Dutra Chiarato  
Veríssimo.

ARIQUEMES – RO

2015

**Ficha Catalográfica**  
**Biblioteca Júlio Bordignon**  
**FAEMA**

---

C15e SANTOS, Cássia Silva dos.

Enfermeiro como facilitador no processo de adesão ao uso de EPI em ambientes não hospitalares./ Cássia Silva dos Santos: FAEMA, 2015.

34.;il.

Trabalho de Conclusão de Curso - Graduação em Enfermagem - Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA.

Orientador: Prof. Esp. Thays Dutra Chiarato Veríssimo.

1. Enfermeiro. 2. Equipamentos de Proteção Individual 3. Acidentes de trabalho 4. EPIs I . Thays Dutra Chiarato Veríssimo. II. Título. III. FAEMA.

CDD 610.73

---

**Cássia Silva dos Santos**

**ENFERMEIRO COMO FACILITADOR NO PROCESSO DE  
ADESÃO AO USO DE EPI EM AMBIENTES NÃO  
HOSPITALARES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Enfermagem da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, como requisito para a obtenção do grau de Bacharel.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Orientadora Prof<sup>a</sup> Esp. Thays Dutra Chiarato Veríssimo  
Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

---

Prof<sup>o</sup>. Esp. Gustavo Barbosa Framil  
Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

---

Prof<sup>o</sup>. Esp. Vilma Maria Galdino  
Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA

Ariquemes, 10 Dezembro 2015.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, pois ele me deu Saúde e Força para eu poder Caminhar.

Aos meus pais, José dos S. Neto e Maria Ap<sup>a</sup> pelo amor incondicional, e por sempre acreditar nos meus sonhos para eles fossem realizados com sucesso e que sempre acreditou que eu seria uma enfermeira, meu amor por vocês é infinito.

Ao meu Esposo que amo tanto, obrigado pela compreensão dos momentos de ausência; pelo estresse constante; uma pessoa que me ajudou muito para terminar a faculdade.

Agradeço as minhas amigas, Tania Correa, Elisangela e Katia pelo incentivo, pelos conselhos, pelas risadas que me proporcionaram momentos muito Felizes, amigas que estiveram comigo no dia em que eu tive um acidente de moto e vocês me ajudaram, me deram apoio, Tania me ajudou com os relatórios, obrigada por tudo, foram grandes momentos que nunca vou esquecer e amo todas vocês.

Agradeço a todos os professores que compartilharam conosco experiências e saberes, possibilitando-nos crescimento intelectual, profissional e pessoal;

Agradeço à orientadora Thays Dutra Chiarato Veríssimo, que soube transmitir muito mais do que conhecimentos, pois me ensinou com dedicação e paciência, acreditou em mim, mesmo eu sem esperanças depois do acidente, obrigada por me ajudar, pelo incentivo, e de acreditar que eu conseguiria termina o TCC, sempre vai estar em meu coração.

*Para realizar grandes conquistas,  
devemos não apenas agir, mas  
também sonhar; não apenas  
planejar, mas também acreditar.*

*Anatole France*

## RESUMO

Saúde do Trabalhador constitui uma área da Saúde Pública, onde se estuda as relações entre o trabalho e a saúde. O objetivo prioritário é a promoção e a proteção do trabalhador, com ações de vigilância dos riscos presentes nos ambientes e as condições de trabalho, bem como os agravos (acidentes e doenças) decorrentes. O EPI é um artigo utilizado como ferramenta de trabalho, designado à proteção do trabalhador, diminuindo riscos que ameaçam a segurança e a saúde. O objetivo deste estudo é analisar adesão ao uso de proteção individual e a importância do enfermeiro do trabalho, para que possa melhorar o uso dos equipamentos por trabalhadores, e assim evitar os acidentes de trabalho. A metodologia usada foi revisão de literatura do tipo descritivo, de caráter exploratório, nas bases de dados LILACS, MEDLINE, BIREME, SciELO da biblioteca virtual em saúde, biblioteca Julio Bordignon da faculdade de Educação e meio Ambiente-FAEMA. Após a análise de dados foi possível identificar que o desconforto a diminuição da destreza manual e a falta de orientação, são os principais motivos responsáveis pela não adesão ao uso de EPI.

**Palavras-chave:** Enfermeiro; Equipamentos de Proteção Individual; Acidentes de Trabalho, EPIs,

## ABSTRACT

Occupational health is an area of Public Health, which studies the relationships between work and health. The priority objective is the promotion and worker protection, with surveillance activities of the risks present in the environment and working conditions, as well as injuries (accidents and diseases) arising. The EPI is an article used as a tool, to target worker protection, reducing risks to safety and health. The objective of this study is to analyze compliance with the use of personal protection and the importance of occupational health nurse, so it can improve the use of equipment by workers, and thus prevent accidents at work. The methodology used was descriptive literature review, exploratory, in the databases LILACS, MEDLINE, BIREME, SciELO virtual library in health, Julio Bordignon Library College of Education and Environment-FAEMA. After data analysis, it was possible to identify that discomfort to decreasing manual dexterity and the lack of guidance, are the main reasons responsible for noncompliance with PPE.

Keywords: Nurse; Equipment for individual safety; Work accidents, PPE,

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

EPI	Equipamento de proteção Individual
FAEMA	Faculdade de Educação e meio Ambiente
ANAMT	Associação Nacional de Medicina do Trabalho
SciELO	Scientific Electronic Library Oline
MEDLINE	Literatura Internacional em Ciências da Saúde
BIREME	Biblioteca Regional de Medicina
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
DSTs	Doença sexualmente Transmissíveis
NRs	Normas Regulamentadoras

## FIGURAS

Figura 1 Capacete.....	19
Figura 2 Óculos de Proteção.....	20
Figura 3 Protetor Auditivo.....	20
Figura 4 Máscara de Proteção descartáveis.....	21
Figura 5 Luva Antiderrapante.....	21
Figura 6 Botina Marluvas Vulcaflex .....	22
Figura 7 Cinto de Segurança tipo paraquedista.....	22

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2 OBJETIVOS.....</b>	<b>12</b>
2.1 OBJETIVOS GERAL.....	12
2.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS.....	12
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>13</b>
<b>4 REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>14</b>
4.1 O TRABALHO E A SAÚDE.....	14
4.2 DEFINIÇÃO DO EPI.....	15
<b>4.2.1 Historia do EPI.....</b>	<b>16</b>
4.3 A UTILIZAÇÃO DOS EPI's COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES .. .....	18
<b>4.3.1 Acidente de trabalho.....</b>	<b>18</b>
<b>4.3.2 Tipos de Acidente de trabalho.....</b>	<b>19</b>
4.4 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO HOSPITALAR.....	21
4.5 FATORES DE NÃO ADESÃO AO USO DE EPI.....	24
4.6 O PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES.....	25

<b>4.6.1 Atribuições Técnicas.....</b>	<b>26</b>
<b>4.6.2 Atribuições Administrativas.....</b>	<b>26</b>
<b>4.6.3 Atribuições de Educação em Serviço.....</b>	<b>27</b>
<b>4.7 ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NO PROCESSO DE ADESÃO AO USO DE EPI.....</b>	<b>27</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>29</b>
<b>REFERENCIAS.....</b>	<b>30</b>

## INTRODUÇÃO

O trabalho preenche um espaço importante na vida de todos os seres humanos e na sociedade moderna, é em vista disso em que as pessoas sentem orgulho ao dizer o que fazem e onde trabalham. Perante da exigência cada vez maior relacionada à realização das tarefas, um grande número de pessoas ainda adoecem em função do trabalho, sofrem vários tipos de acidentes que poderiam ser evitados se todos utilizassem os equipamentos de proteção individual (TORREIRA, 1999).

Através do trabalho, de acordo com Vieira (2005) o homem potencializa sua capacidade criadora, e consegue expandir suas atividades de transformação, a qual se apresenta fundamental para o seu desenvolvimento como agente transformador, permitindo por meio de seus conhecimentos e técnicas, realizarem atividades que são apresentadas como essenciais para o funcionamento das organizações e alcance de seus objetivos e metas.

No passado a procura pelo lucro e pelo aumento da produção eram os principais objetivos dos empresários, não se estabelecendo nenhuma norma que resguardassem os trabalhadores em seu ambiente laboral (SCHIMIDT, 2008).

Ainda, de acordo com Schimidt (2008) com o progresso do pensamento social e das novas ações relacionadas à busca pela otimização das atividades desempenhadas nas empresas, o cuidado em relação à proteção do trabalhador foi sendo cada vez mais notável, o que resultou na ideia das criações de normas que favorecessem a segurança dos empregados, como meio de proporcionar a melhoria

da qualidade de suas atividades, bem como contribuir para o aumento da produtividade das organizações.

Diante desse cenário os acidentes de trabalho estão relacionados à ausência, ou modo incorreto de uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, por parte dos trabalhadores que ainda insistem em não usá-los, e alegam que os mesmos, prejudicam o desenvolvimento de suas atividades (SALIBA, 2004).

Dentro dessa perspectiva vale citar a importância da atuação do enfermeiro, em empresas não hospitalares, no processo de orientação e conscientização, quanto ao prejuízo que a não utilização dos equipamentos de segurança podem causar, orientações essas que incluem o esclarecimento de possibilidades de afastamento do posto de trabalho de forma temporária até permanente (GRAVENA 2002).

Justifica-se a escolha do tema proposto diante da importância da atuação do enfermeiro do trabalho, uma vez que esse profissional pode agir diretamente junto ao trabalhador em busca da melhoria de sua compreensão sobre a importância do uso dos EPIs e conseqüentemente prevenção de acidentes.

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 OBJETIVO GERAL

Valorar a importância do enfermeiro do trabalho como facilitador no processo de adesão ao uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) em ambientes não hospitalares.

### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Discorrer sobre a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual –(EPIs) como medida de prevenção dos mais variados tipos de acidentes;
- Descrever os Equipamentos de Proteção Individual do tipo não hospitalar;
- Identificar os fatores de não adesão ao uso de EPIs;
- Como o enfermeiro do trabalho pode atuar a fim de minimizar a não adesão ao uso de EPIs.

### 3 METODOLOGIA

O estudo trata-se de uma revisão de literatura, do tipo descritivo, de caráter exploratório, nas bases de dados SciELO, LILACS, BIREME, Biblioteca Virtual do Ministério da saúde, Biblioteca Julio Bordigon da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA.

A coleta de dados foi executada no período de Abril de 2015 a novembro de 2015. Os critérios de inclusão para a revisão de literatura foram os periódicos disponíveis nas bases de dados nacionais e internacionais que correspondiam ao objetivo da pesquisa, os descritores utilizados foram: Equipamento de proteção individual, acidente de trabalho, importância do enfermeiro. Os critérios de exclusão de literatura foram os periódicos que não estavam disponíveis integralmente, encontram-se sob forma de resumo ou não correspondiam aos objetivos da pesquisa.

## 4 REVISÃO DE LITERATURA

### 4.1 O TRABALHO E A SAÚDE

Antes de discorrermos sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual como medida de prevenção a acidentes, se faz necessária uma abordagem a cerca da relação entre o trabalho e a saúde/doença, assim como a definição de EPI não hospitalar, sua história sem deixar de lado a relação entre EPI e os diversos riscos em que o trabalhador é exposto. (GOMEZ; COSTA 1997).

Inicialmente a relação trabalho e saúde/doença e a história do EPI é constatada desde a antiguidade e exacerbada a partir da Revolução Industrial – nem sempre se constituiu em foco de atenção. No trabalho escravo ou no regime servil, não existia a preocupação em resguardar a saúde dos trabalhadores que eram submetidos ao trabalho, interpretado como punição ou estigma: o “tripalium”, instrumento de tortura. (GOMEZ; COSTA 1997).

Os trabalhadores e os escravos eram artifícios de engrenagens naturais, pertences da terra, similares a animais e ferramentas, sem história, progresso, perspectivas e esperança de vida, até que suas forças eram consumidas, pudessem voar livres pelos ares ou pelos céus da metafísica. (NOSELA, 1989).

Dentre os vários ambientes de trabalho, onde se devem analisar as condições ambientais se destacam os de marcenarias, no qual existe uma abundância de micro e pequenas empresas no segmento de móveis sob encomenda, cuja matéria-prima é a madeira e seus subprodutos. Seus aparelhos e instalações são quase sempre ultrapassados, o que gera muitos equívocos nas medidas e o trabalho ainda é considerado bastante artesanal, torna-se que, muitas vezes, os trabalhadores de marcenaria desconhecem os prejuízos causados em longo prazo, advindos do exercício da atividade de marcenaria, como por exemplo, a perda auditiva gradual que, por vezes, só é notada, quando já está em fase avançada. (ALVES, 2013).

A segurança, o bem estar ambiental e os espaços para convivência social são pontos essenciais dentro das empresas. Das mudanças que se põem como necessárias para serem realizadas, necessita induzir em consideração as opiniões e demandas dos trabalhadores, já que eles são os mais atingidos pelo ambiente de trabalho impróprio, seja para desenvolver o trabalho, ou para as relações interpessoais. (BRASIL, 2001).

Um lugar de trabalho deve ser saudável e agradável, que apresente o máximo de proteção, significando o resultado de uma boa mistura de fatores materiais ou subjetivos que devem prevenir os acidentes e doenças ocupacionais, além de adequar o melhor relacionamento entre a empresa e o trabalhador. (SILVA, 1999).

Um assunto importante diz respeito às causas de certos tipos de acidentes de trabalho, visto que, por muitas vezes, estas causas são atribuídas à ausência de informação e conscientização dos trabalhadores, a respeito dos riscos a que estão expostos e, também, à falta do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), de treinamento adequado que correspondem às metas e quanto às técnicas de segurança, e também em relação à operação de máquinas e utilização de ferramentas. (SILVA, 1999).

#### 4.2 DEFINIÇÃO DO EPI

O Equipamento de Proteção Individual - EPI é todo artigo utilizado como ferramenta de trabalho, designado à proteção do trabalhador, diminuindo riscos que ameaçam a segurança e a saúde no trabalho durante o exercício de uma determinada atividade. O uso de EPI é uma exigência provinda da legislação trabalhista brasileira por meio de suas Normas Regulamentadoras. Para os EPIs a Norma Regulamentadora é a NR 6, contida na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

A não realização da NR poderá originar aos infratores ações de responsabilidade cível e penal, e também multas. Um equipamento de proteção individual pode ser formado por vários meios ou dispositivos integrados de forma a proteger o seu empregado contra um ou vários riscos simultâneos. O uso desse tipo de equipamentos só deverá ser abonado quando não for possível adotar medidas que permitam eliminar os riscos do ambiente em que se trabalha. (WILLIAN, 2010).

Os tipos de EPIs utilizados podem variar dependendo dos tipos de atividades ou de riscos que poderão ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador e da parte do corpo que deseja proteger, tais como: proteção auditiva: abafadores de ruídos ou protetores auriculares; proteção respiratória: máscaras e filtro; proteção visual e facial: óculos e viseiras; proteção da cabeça: capacetes; proteção de mãos e braços: luvas e mangotes; proteção de pernas e pés: sapatos, botas e botinas; e proteção contra quedas: cintos de segurança e cinturões. Os EPIs se tornaram o maior companheiro dos trabalhadores que estão expostos constantemente a situações de riscos, os capacetes, protetores auriculares, botas, luvas e mangas de proteção e vários outros tipos de equipamentos são os que garantem a saúde e geram uma série de outros benefícios aos colaboradores que fazem o uso desses materiais. (PAIVA, 2013).

#### 4.2.1 HISTORIA DO EPI

Desde os inícios dos tempos, o homem busca a proteção individual, os primeiros EPIs - Equipamentos de Proteção Individual foram notados já na idade das cavernas, bem quando o homem se vestia de pele de animais para se proteger das tempestades e usava suas armas chamadas clavas contra animais da região hostil em que habitavam. (LEAL, 2010).

Na idade média esses aparatos tiveram uma importante evolução, foi quando os cavaleiros medievais passaram a se proteger das lanças dos ataques dos inimigos por de trás de armaduras, uma maneira de sobreviver a essas agressões.

Por sua vez, mas não menos importantes, os povos indígenas utilizavam roupas feitas de couros de animais e penas de aves além do arco e flecha como defesa de combate. (LEAL, 2010).

A humanidade evoluiu, e veio a Revolução Industrial e sucessivamente a Primeira e a Segunda Guerra Mundial. Onde as atividades artesanais cederam espaço às mineradoras, metalúrgicas e fundições. Desde então, a evolução e fabricação dos EPIs nunca mais parou, e a cada dia, descobrem novos materiais, parâmetros, tecnologias e metodologias que cooperam para sua evolução em busca de exclusivamente proteger o bem mais valioso que temos que é a vida. (BERNATTI 2011).

Como o berço da revolução industrial foi a Europa, não poderia ser outro país se não a Inglaterra a patriota da legislação trabalhista, pois lá surgiram os primeiros movimentos visando à proteção ao trabalhador. O país também exportou esse conceito, e assim como, especialistas na área de Segurança Ocupacional para vários países, até mesmo para o Brasil, que por sua vez construía a malha ferroviária nacional no tempo do Brasil-Império. (BERNATTI, 2011).

O processo de industrialização no Brasil começou vagaroso e gradativo. Durante o segundo reinado (1840-1889), o país ainda era basicamente agrícola com vistas à exportação, de maneira especial produtos como café e a borracha. Até então, as atividades industriais limitavam-se às tecelagens, serrarias, fiações e fábricas de bebidas e conservas. Metalúrgicas e fundições eram raras. (BERNATTI, 2011).

Todas essas modificações provocaram intensas mudanças na vida do trabalhador. Por um lado ele passou a se especializar mais em atividades que requeriam um maior aprimoramento técnico. Por outro, correm maior risco, estando exposto a lesões e acidentes que colocavam em risco sua saúde e sua vida. Esse novo cenário abriu os olhos do governo, empregadores e empregados para a necessidade e obrigação de enfrentar a importância da prevenção de acidentes. Assim, o EPI começou a ganhar ênfase como principal aliado em prol da preservação da vida do trabalhador. (LEAL, 2010).

### 4.3 A UTILIZAÇÃO DOS EPI'S COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

O EPI tem o papel importante de proteger individualmente cada empregado de possíveis lesões quando há ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Portanto, o EPI não impede os acidentes em si, mas resguardam o empregado quando o risco estiver relacionado à função ou ao cargo do trabalhador e à exposição ao agente. O risco está vinculado ao tipo ao tempo de exposição e à sensibilidade do organismo do trabalhador. (ALVES 2013).

#### 4.3.1 Acidente de Trabalho

O acidente de trabalho é visto como toda lesão corporal ou perturbação da capacidade funcional que, no exercício do trabalho, ou por motivo dele, proveniente de causa externa, súbita, imprevista ou fortuita, que ocasione a morte ou a incapacidade no trabalho, total ou parcial, permanente ou temporária. (SANTIAGO 2013).

A ocorrência de acidentes do trabalho provoca consequências traumáticas acarretando na maioria das vezes mutilações, invalidez permanente, dentre outros agravos, que não se limitam ao corpo físico do trabalhador, comprometendo também sua integridade psicológica, vindo até causar a morte do trabalhador com repercussões também para os familiares, até mesmo para a sociedade de modo geral bem quanto para os cofres públicos. (BUDEL, 2006).

Em princípio todos perdem com os acidentes do trabalho, é possível concluir pela lógica que investir em prevenção de acidentes proporciona diversos benefícios, como retorno financeiro para o empregador, decorrente da diminuição dos seus gastos com verbas indenizatórias, concedidas por meio judicial a trabalhadores acidentados no desempenho de sua função, no reconhecimento dos trabalhadores pelo padrão ético das empresas, principalmente quanto a melhoria das contas da Previdência Social. O que nem sempre é facilmente perceptível aos olhos de alguns empresários de visão capitalista. (BUDEL, 2006).

Em sua maior parte, os acidentes de trabalho são evitáveis, bastando à adoção de simples normas, como o uso de equipamentos de proteção individual, para garantir a segurança do indivíduo. (BUDEL, 2006).

#### 4.3.2 Tipos de Acidentes de Trabalho

TIPOS DE RISCO (Portaria do Ministério do Trabalho, MT no. 3214, de 08/06/78)

1. Riscos de Acidentes
2. Riscos Ergonômicos
3. Riscos Físicos
4. Riscos Químicos

## 5. Riscos Biológicos

1. RISCOS DE ACIDENTES: Classificam-se risco de acidente qualquer fator que coloque o trabalhador em situação de perigo e possa comprometer sua integridade, e seu bem estar físico, mental e moral. São exemplos de risco de acidente: as máquinas e equipamentos sem proteção, probabilidade de incêndio e explosão, arranjo físico inadequado, armazenamento inadequado.

2. RISCOS ERGONÔMICOS: Classificam-se o risco ergonômico é qualquer fator que possa intervir nas características psicofisiológicas do trabalhador causando o seu desconforto ou comprometendo sua saúde. São exemplos de risco ergonômico: o levantamento e transporte manual de peso, o ritmo excessivo de trabalho, a monotonia, a repetitividade, a responsabilidade excessiva, a postura inadequada, e o trabalho em horas noturnas.

3. RISCOS FÍSICOS: Classificam-se agentes de risco físico as várias formas de energia a que os trabalhadores possam estar expostos, tais como: os ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, materiais cortantes e pontiagudos.

4. RISCOS QUÍMICOS: Classificam-se agentes de risco químico as substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, em formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

5. RISCOS BIOLÓGICOS: Classificam-se agentes de risco biológico as bactérias, fungos, parasitos, vírus, protozoários e bacilos.

#### 4.4 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO HOSPITALAR

Existem diversos tipos de EPIs, cada qual com sua finalidade e maneira de usar, com especificações muito particulares dependendo da atividade laboral a ser executada. Citam-se aqui alguns exemplos gerais:

- A. Capacetes: protege do crânio contra os impactos, choque elétrico e combate a incêndio.



Figura 1 – Capacete

Fonte: <http://www.epi-tuiuti.com.br>

- B. Óculos: designados à proteção dos olhos contra partículas, luz intensa, radiação e respingos de produtos químicos.



Figura 2 – Óculos de proteção

Fonte: <http://www.epi-tuiuti.com.br>

- C. Protetor auditivo: Circum-auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido.



Figura 3 – Protetor auditivo

Fonte: <http://www.epi-tuiuti.com.br>

- D. Máscaras: designados a proteção da face contra partículas, respingos de produtos químicos e também a proteção respiratória contra poeiras, névoas, gases e vapores.



Figura 4 – Mascara de proteção descartáveis

Fonte: <http://www.epi-tuiuti.com.br>

- E. Luvas: destinadas à proteção das mãos, dedos e braços contra riscos mecânicos, térmicos e químicos. Podem ser confeccionadas em vários materiais, dependendo da proteção desejada.



Figura 5 - Luva Antiderrapantes

Fonte: <http://www.epi-tuiuti.com.br>

- F. Calçados, botas e botinas: destinados à proteção dos pés, dedos, e pernas contra riscos térmicos, umidade, produtos químicos, quedas e animais peçonhentos.



Figura 6 – Botina marluvas vulcaflex.

Fonte: <http://www.epi-tuiuti.com.br>.

- G. Cinto de segurança tipo paraquedista: Indicado para proteção em trabalho em altura. Vale ressaltar que trabalho em altura é todo trabalho acima de 2 metros de altura (NR 35.1.2). (ALVES 2013).



Figura 7 - Cinto de segurança tipo pára-quedista

Fonte: [www.lojamestre.com.br](http://www.lojamestre.com.br)

#### 4.5 FATORES DE NÃO ADESÃO AO USO DO EPI

Existem alguns mitos em relação ao uso dos EPIs, os trabalhadores relatam que alguns equipamentos são desconfortáveis, realmente os EPIs eram bem desconfortáveis no passado, mas, hoje em dia os mesmos são confeccionados com materiais leves e confortáveis. (PREFEITURA RP).

A sensação de desconforto estava muitas vezes associada a fatores como a carência de treinamento e uso incorreto dos equipamentos. E por esse motivo, o trabalhador recusa-se a usar os EPI, mesmo sem a devida conscientização dos riscos e importância da proteção a saúde. Na década de 80, poucas pessoas usavam cinto de segurança nos automóveis, hoje a maior parte dos motoristas utilizam e reconhecem a importância de seu aproveitamento, assim como os equipamentos que tem a função de proteger o trabalhador. (PREFEITURA RP).

#### 4.6 O PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Conforme a ANENT – Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho, organização que a mais de vinte anos que procura contribuir para a formação dos enfermeiros do trabalho, oferecendo capacitações, troca de experiências, desenvolvendo estudos diversos sempre objetivando a promoção do profissional, são varias as atribuições em que o enfermeiro do trabalho pode atuar.

Essas atribuições vão desde o estudo inicial das condições de trabalho, identificando possíveis riscos, até o desenvolvimento de ações que visem à promoção da saúde do trabalhador, o que envolve cuidados de segurança e higiene e melhorias do próprio trabalho. (ANENT, 2012).

Nota-se então que o papel do enfermeiro do trabalho está se ampliando cada vez mais. No entanto o profissional deve ser centrado e atento ao dia-a-dia da empresa, à sua rotina, suas práticas e às condições de trabalho às quais os funcionários estão diariamente expostos. Espera-se nesse sentido que o profissional de enfermagem dedica-se a um acompanhamento quase que constante, permitindo-lhe o reconhecimento dos prováveis riscos de acidentes ou de agentes causadores

de doenças, promovendo ações que ajudem a minimizar os riscos aos quais os trabalhadores então expostos. (CASTRO et al., 2010).

Compete ao enfermeiro do trabalho a execução e avaliação de programas de prevenção de acidente, de doenças profissionais e não profissionais, prestar os primeiros socorros no ambiente de trabalho proporcionando ainda o atendimento ambulatorial como administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, realização de curativos, vacinações, inalações e testes e coleta de amostras para exames. (ANENT, 2012).

#### 4.7.1 Atribuições Técnicas

Promover consultas de enfermagem, atentando-se na anamnese, a fim de identificar possíveis causas de absenteísmo; Realizar testes de acuidade visual; Apoiar programas de saúde do governo federal, através de campanha de hipertensão, diabete, vacinação, tabagismo, alcoolismo e obesidade além de cuidados de primeiros socorros; promover visitas aos locais de trabalho participando e identificando as necessidades na área de segurança e higiene e também melhoria do trabalho de acordo com o setor; Realizar tratamento e descarte de resíduos de materiais de acordo normas ANVISA. (ANENT, 2012).

#### 4.7.2 Atribuições Administrativas

Planejar, organizar e executar atividades de enfermagem do trabalho, aplicando processo de rotina específica; Realizar trabalhos juntamente com outros profissionais, emitindo pareceres quanto à identificação de problemas, propor

soluções e organizar programas e projetos; Manter ambiente apropriado para o cuidado à saúde do trabalhador. (ANENT 2012).

#### 4.7.3 Atribuições de Educação em Serviço

Programar e desenvolver palestras e outros eventos em relação à saúde e riscos ocupacionais, de acordo com realidade do local de trabalho, pra que sensibilizem o mesmo; Promover treinamento, capacitação com membros da CIPA: DSTs, primeiros socorros, NRs, entre outros; Manter-se atualizado em relação às tendências e novidades tecnológicas, científicas de sua área de atuação e das necessidades do setor; Criar informações internas permanentes com o assunto relacionado à atualidade da saúde, podendo ser expostos em mural e cartazes; Desenvolver movimentos com o objetivo de produzir prazer, ações sociais, algo diferente, lazer, tudo em benefício do bem estar do trabalhador. (ANENT 2012).

### 4.7 A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO COMO FACILITADOR NO PROCESSO DE ADESÃO AO USO DE EPI

A importância da atuação do enfermeiro como orientador das medidas preventivas nas empresas e contra os riscos de doenças ocupacionais é visada como sendo de grande importância para que os empregados entendam que a não utilização dos equipamentos de segurança podem causar o seu afastamento do posto de trabalho. (GRAVENA 2002).

Dentre as atividades desenvolvidas pelo enfermeiro destacam-se a previsão, provisão, manutenção, controle de recursos materiais e humanos, e a gerencia do cuidado, abrangendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação da

assistência, passando pela delegação das atividades e supervisão. (GRAVENA 2002).

O enfermeiro como facilitador no processo de adesão ao uso de EPIs possui como principal ferramenta de trabalho, a comunicação, que por sua vez pode ser estabelecida através de ações de educação em saúde. (ANENT 2012).

A interação do processo educacional pode ser desenvolvida através de palestras educativas, eventos em relação à saúde e riscos ocupacionais, promoção de treinamentos e capacitações com membros da CIPA, além de prescrições de ações como elaboração de informativos internos permanentes ou não, com assuntos relacionados à atualidade da saúde, podendo os mesmos ser expostos em mural e cartazes, que possuem como principal objetivo a conscientização dos trabalhadores aos riscos a que estão expostos. (ANENT 2012).

## CONCLUSÃO

Os acidentes de trabalho configuram-se como um dos desafios mais enfrentados pelas empresas no que se refere a sua redução da mão de obra, principalmente devido à falta de utilização correta dos equipamentos de proteção individual, que deveriam ser utilizados por todos os trabalhadores como meio de beneficiar a sua integridade física e garantir um ambiente de trabalho mais favorável para a realização de suas atividades. Os acidentes são definidos como sendo resultados de ações inapropriadas realizadas no ambiente de trabalho, os quais podem ocasionar prejuízos tanto para os empregados, quanto para as empresas, as quais perdem mão de obra, além de gerar custos em relação ao tratamento dos trabalhadores acidentados, e redução de sua produtividade.

Em relação à orientação provida pelo enfermeiro do trabalho, destacou que sua contribuição se faz necessário na ação educativa, de conscientização frente à necessidade da prevenção contra as doenças ocupacionais que podem retirar o profissional de seu posto de trabalho de forma temporária ou permanente. Os profissionais da saúde promovem constantemente, projetos com o objetivo de melhorar a qualidade na saúde. A enfermagem do trabalho, como especialidade, busca aprofundar, expandir conhecimentos e ampliar seu papel junto à área de saúde do trabalhador.

Concluiu-se, portanto, que a atuação do enfermeiro na orientação da saúde laboral com atribuições técnicas, administrativas e em educação em serviço é importante para que os trabalhadores possam a partir de suas ações conscientizarem-se da necessidade da utilização dos EPIs, não somente como cumprimento das normas regulamentadoras, mas sim para os cuidados de sua própria saúde.

## REFERÊNCIAS

GOMEZ. Carlos Minayo; COSTA Sonia Maria da Fonseca Thedim. 1997. **A construção do campo da saúde do trabalhador: percurso e dilemas** Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v13s2/1361.pdf>> Acesso em: 09 março 2015.

GRAVENA, A. **Curso de formação de operadores de refinaria: segurança industrial**. Curitiba: PETROBRAS: UnicenP, 2002. Disponível em:< [www.tecnico de petroleo.ufpr.br/apostila/saúde/segurançaindustrial.pdf](http://www.tecnico.de.petroleo.ufpr.br/apostila/saude/segurancaindustrial.pdf)> Acesso em 03 abril 2015.

ANENT – **Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho**. (2011). Disponível em: <[www.anent.org.br](http://www.anent.org.br)> . Acesso em 21 agosto 15.

SCHIMIDT, M. **A Revolução Industrial e a organização dos trabalhadores em sindicatos**. São Paulo: Moderna, 2008. Disponível em: [http://www.posgraduacaoredentor.com.br/hidden/path\\_img/conteudo\\_5422e93aa5adc.pdf](http://www.posgraduacaoredentor.com.br/hidden/path_img/conteudo_5422e93aa5adc.pdf). Acesso em 22 agosto 15.

SALIBA, T.M. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. São Paulo, LTR,2004.Disponível:[http://www.posgraduacaoredentor.com.br/hidden/path\\_img/conteudo\\_5422e93aa5adc.pdf](http://www.posgraduacaoredentor.com.br/hidden/path_img/conteudo_5422e93aa5adc.pdf). Acesso: 03 junho 2015.

PREFEITURA DE RP. **Manual de uso correto de Equipamentos de Proteção Individual**. Disponível em: <[http://www.prefeiturarp.usp.br/pages/cipa/uso\\_epi.pdf](http://www.prefeiturarp.usp.br/pages/cipa/uso_epi.pdf) > Acesso em: 09 março 2015.

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Biossegurança**. Brasília, DF: 2009.

ALVES C. TERESA. 2013 São Carlos, SP: Embrapa Pecuária Sudeste. **Manual de equipamento de proteção individual**. Disponível em: <<http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/975090/1/Documentos111.pdf>> Acesso em: 08 Abril 2015.

LEAL VELOSO P. T. João 2010. **Evolução dos EPI**. Disponível em:<<http://riscozerotreinamentos.blogspot.com.br/2010/07/evolucao-dos-epi.html>> Acesso: 06 outubro 2015.

PAIVA F MAURICIO. 2013. **A norma Regulamentadora nº 6 (NR6) – Equipamentos de proteção Individual (EPI) e as normas técnicas**. Disponível em: <<https://qualidadeonline.wordpress.com/2013/04/25/a-norma-regulamentadora-n-6-nr-6-equipamentos-de-protecao-individual-epi-e-as-normas-tecnicas/>> acesso: 14 outubro 15.

WILLIAN DOUGLAS. 28 de dezembro 2010. **Definições EPC e EPI**. Disponível em: <<http://profdouglaswilliam.blogspot.com.br/2010/12/definicoes-de-epc-e-epi.html>> Acesso: 14 outubro 15.

VIEIRA, S.I. 2005. **Manual de saúde e segurança do trabalho: segurança, higiene e medicina do trabalho**, São Paulo: LTr.

NOSELLA, P., 1989. **Trabalho e educação**. In: *Trabalho e Conhecimento: Dilemas na Educação do Trabalhador* (C. Minayo-Gomez, G. Frigotto, M. Arruda, M. Arroio & P. Nosella, orgs.), São Paulo.

SILVA 1999. Universidade Estadual Paulista. Julio de Mesquita Filho. **MANUAL DE BIOSSEGURANÇA**. Disponível em: <<http://www.cro-rj.org.br/biosseguranca/manual%20biosseguranca%20praticas%20corretas.pdf>> Acesso: 28 junho 2015.

BRASIL 2001, **Norma Regulamentadora 6 – NR6**. Equipamento de Proteção Individual – EPI. 2012. Disponível em:<<http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>> Acesso em 10 de Julho de 2015.

BERNATTI FRANCO MELLO DATHIÊ, 2011. Universidade de São Paulo. **Acidentes relacionados ao Trabalho na Indústria de Calçados de França – SP**. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/DISSERTACAO\\_DATHIE.pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/DISSERTACAO_DATHIE.pdf). Acesso: 13 outubro 2015.

CASTRO, Angélica Borges Souza; SOUSA, Josie Teixeira Costa; SANTOS, Anselmo Amaro. Universidade Paulista, Santos – SP. 2010. **Atribuições do Enfermeiro do Trabalho na Prevenção de Riscos Ocupacionais**. Disponível em: [http://www3.unip.br/comunicacao/publicacoes/ics/edicoes/2010/01\\_janmar/V28\\_n1\\_2010\\_p5-7.pdf](http://www3.unip.br/comunicacao/publicacoes/ics/edicoes/2010/01_janmar/V28_n1_2010_p5-7.pdf)> Acesso em: 24 de outubro 2015.

SANTIAGO EMERSON. 2013. **ACIDENTE DE TRABALHO**. Disponível em: <http://www.infoescola.com/direito/acidente-de-trabalho>. Acesso em: 11 setembro 15.

BUDEL O. G. DIEGO. 2006. **Acidente de Trabalho: Caracterização, conceito e competência**. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/1930-7171-1-PB.pdf>. Acesso: 11 setembro. 15.

TORREIRA 1999 - **A importância do Enfermeiro do Trabalho na orientação do uso de EPI'S para a prevenção dos acidentes Ocupacionais**. Facedentor. Disponível em: [http://www.posgraduacaoredentor.com.br/hidden/path\\_img/conteudo\\_5422e93aa5adc](http://www.posgraduacaoredentor.com.br/hidden/path_img/conteudo_5422e93aa5adc) > pdf. Acesso: 11 setembro 15.

NR 32 – Norma Regulamentadora de Segurança do Trabalhador em Serviços de Saúde. Colegiada nº 50, de 21 de Fevereiro de 2002, da ANVISA, Ministério da Saúde. Disponível em: [www.aresseg.com/nrindex/nr32.html](http://www.aresseg.com/nrindex/nr32.html)>. Acesso em 15 de setembro de 2015.